

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2015

SÚMULA: Autoriza a criação de cargos do Quadro Quantitativo Provimento Efetivo do Anexo V da Lei Municipal nº 694/94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e **Eu, AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam criados os cargos do Quadro Quantitativo Provimento Efetivo do Anexo V da Lei Municipal nº 694/94, abaixo denominado:

Nº de Cargo	Denominação	Carga Horária	Valor R\$
01	Fonoaudiólogo	20	1.013,47
01	Técnico em informática	40	885,18

Parágrafo Único: As Atribuições dos cargos e as cargas horárias dos cargos acima referidos estão discriminadas no Anexo I e II que integra a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
05 DE MAIO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Fonoaudiólogo

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público de provas e títulos

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso em Fonoaudiologia, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identifica problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elabora programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Faz demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; Auxilia no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Técnico em Informática

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público de provas e títulos

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso de Técnico em Informática – ensino Médio ou Profissionalizante, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos *softwares e hardwares*.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar programas de computador. Instalar e configurar *softwares e hardwares*, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. operar equipamentos automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar mensagens exibidas no monitor, adotando medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle de fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de treinamento e cursos, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Elaborar, executar e manter atualizada página da *web* empresarial e outras páginas correlacionadas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.